

# A irresponsabilidade de sempre

*Senado*  
Mais uma vez a irresponsabilidade das elites dirigentes do Legislativo e do Judiciário, tradicionalmente expressa sob a forma de concessões salariais e vantagens funcionais absurdas aos seus servidores, está pondo em risco os esforços do Executivo para sanear as finanças públicas.

Essas concessões alimentam a conhecida ciranda de reivindicações que se constitui numa das principais fontes do déficit público, uma vez que os demais servidores do funcionalismo estatal, invocando o princípio da isonomia, não admitem deixar de receber automaticamente as mesmas benesses.

Foram os senadores que reabriram essa ciranda, aproveitando a última sessão do ano para aprovar um aumento médio de 30% nos salários de seus próprios servidores. Uma semana antes, os funcionários técnicos do Senado, da gráfica do Senado e do Prodlsen já haviam sido beneficiados com a elevação para 85% do valor que recebem a título de "gratificação". Esses dois aumentos são flagrantemente inconstitucionais, pois o artigo 169 da Carta exige a existência prévia de dotação orçamentária para que seja concedido qualquer reajuste e sua inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias. E, como afirma o ministro do Planejamento, José Serra, essa despesa adicional não foi prevista nem no Orçamento deste ano nem no de 1996.

A exemplo dos senadores, a magistratura também aproveitou as festas de fim de ano para fazer generosas concessões à custa dos contribuintes. Por meio de uma resolução interna, o Supremo Tribunal Federal autorizou seus servidores a vender dez dias do período de férias, o que está proibido pela Medida Provisória 1.195. Essa decisão foi tomada depois que seus ministros, por 7 votos contra 3, numa simples sessão

administrativa, consideraram inconstitucional essa proibição. Por causa desse julgamento, os demais servidores do Executivo agora podem pleitear a mesma reivindicação, o que deve aumentar em quase 2% os gastos da União com pessoal. E, em São Paulo, a Associação Paulista dos Magistrados impetrou um mandado de segurança contra o governador Mário Covas, que, em face da queda da arrecadação do ICMS, não teve outra alternativa a não ser parcelar o pagamento do 13º salário dos funcionários que recebem acima de R\$ 1,5 mil mensais.

Todas essas iniciativas dos dirigentes do Legislativo e do Judiciário foram tomadas com base num mesmo argumento: o de que esses poderes são autônomos com relação ao Executivo. O argumento parece lógico à primeira vista, mas os que o invocam se esquecem de que o cofre é um só e de que a responsabilidade pelo que entra e sai — principalmente pelo que sai — é do Executivo. Há tempos as autoridades econômicas deste poder vêm desejando definir um porcentual a ser destinado ao Legislativo e ao Judiciário, no Orçamento da União; porcentual esse que, uma vez fixado, não mais poderia ser alterado, ficando o Legislativo e o Judiciário proibidos de enviar pedidos de suplementação de verbas aos Ministérios da Fazenda e do Planejamento. Todavia, insensíveis às consequências econômicas e sociais do desequilíbrio das contas públicas, os dirigentes desses poderes sempre se opuseram a essa proposta saneadora e moralizante.

É por causa dessa insensibilidade que o Legislativo e o Judiciário estão, hoje, com sua imagem desgastada perante a sociedade. Os cidadãos comuns podem não ser afeitos aos aspectos técnicos das finanças governamentais, mas não são bobos. Eles sabem, perfeitamente, quem os explora.